ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/77.

DE 06 DE OUTUBRO DE 1977.

Que concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 04 (quatro), dias de licença para ausentar-se do Município....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU promulgo o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º- Fica licenciado pelo prazo de 04 (quatro), dias o senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru , aos 06 (seis), dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977).

Rufno Pereira Neto
PRESIDENTE

Sandra Maria Maddy Pereira
SECRETÁRIA